



PET-Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PET – SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

2022 - 2023



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PET -SAÚDE 2022 - 2023

Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde, torna público o edital de seleção para alunos matriculados nos cursos de Psicologia, Educação Física e Medicina, do *Campi* Sede UFSJ, para o ingresso no Programa PET-Saúde “Gestão e Assistência”, para atender às suas ações educacionais, no âmbito do Edital de Chamamento Público do PET-Saúde/Gestão e Assistência do Ministério da Saúde.

**Endereço eletrônico para contato** : [petsaudeufsjsedeg@gmail.com](mailto:petsaudeufsjsedeg@gmail.com)

### 1. NORMAS LEGAIS

A seleção de que trata este edital será regida pelas normas aqui dispostas.

### 2. OBJETO

Selecionar alunos dos cursos da área da saúde, Psicologia, Educação Física e Medicina, dos *Campi* Sede UFSJ, para o ingresso no Programa PET Saúde “Gestão e Assistência”, cujos objetivos são:

- **Eixo da Gestão em Saúde:** Desenvolver competências e habilidades que contribuam e colaborem com a gestão das políticas de saúde; a estrutura e a organização da rede de Atenção à Saúde; a regulação em saúde e a organização da sociedade civil, em uma perspectiva generalista, humanista, crítica e reflexiva, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania; e desenvolver projetos que contemplem os seguintes temas: Gestão do Trabalho em Saúde; Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; Modelos de Atenção à Saúde; Redes de Atenção à Saúde; Ensino na Saúde; Gestão das Práticas de Educação em Saúde; Economia da Saúde; Avaliação Econômica em Saúde; Gestão de Custos em Instituições de Saúde; Judicialização da Saúde sob o Enfoque da Evidência Científica; Avaliação e Monitoramento em Saúde; Organização de Serviços de Saúde e Mudanças no Modelo de Atenção à Saúde; Novas Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde; Disponibilidade e Oferta de Serviços (equipamentos/insumos/medicamentos); Infraestrutura (estrutura física/recursos físicos/recursos



PET-Saúde

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PET – SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

2022 - 2023



Universidade Federal  
de São João del-Rei

humanos/integração ensino-saúde); Epidemiologia; e Iniciativas de Atenção à Saúde, de Gestão em Saúde e de Educação em Saúde Voltadas para a Pandemia de Covid-19, nos três níveis de Atenção à Saúde.

- **Eixo da Assistência à Saúde:** Desenvolver competências e habilidades que possibilitem aos alunos atuar nos diversos cenários de prática, no contexto de articulação ensino-serviço, buscando o aprendizado, bem como a aquisição de competências e habilidades específicas da atividade profissional e da vivência da prática previstas na contextualização curricular. Essa atividade objetiva o desenvolvimento dos alunos para a formação e para o trabalho em conformidade com os projetos pedagógicos dos cursos, com práticas efetivas, e deve levar em conta as habilidades, as competências e os conteúdos requeridos do perfil do aluno para o futuro exercício profissional; e desenvolver projetos que contemplem os seguintes temas: Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde; Procedimentos na Atenção Primária à Saúde; Atenção Domiciliar do SUS; Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar do SUS; Segurança do Paciente; Urgência e Emergência do SUS; Os Cuidados com a Saúde Mental; As Doenças Crônicas; Atenção às Demandas e aos Procedimentos Eletivos; e Iniciativas de Atenção à Saúde, de Gestão em Saúde e de Educação em Saúde Voltadas para a Pandemia de Covid-19, nos três níveis de Atenção à Saúde.

### **2.1. O PET-Saúde terá 5 Grupos Tutoriais com as seguintes temáticas:**

1. Matriciamento da rede de atenção primária em saúde
2. Assistência aos pacientes que tiveram Covid-19
3. Promoção de saúde entre os trabalhadores de saúde
4. Saúde mental dos profissionais de saúde da rede
5. Promoção de saúde aos usuários com diabetes.

### **3. DESCRIÇÃO**

**A vigência do PET-SAÚDE “Gestão e Assistência” - 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.**

O foco do Programa em 2022 e 2023 será a Gestão e Assistência juntos, interativamente, com o propósito explícito de melhorar as práticas colaborativas em saúde. As ações desenvolvidas deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, com foco na Gestão e Assistência, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço e diversificação dos cenários de práticas



PET-Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PET – SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

2022 - 2023



Universidade Federal  
de São João del-Rei

como prerrogativas para mudanças na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, tendo como o campo de atuação cursos da área da saúde e a gestão no município de São João del-Rei.

#### 4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **40 vagas para discentes** regularmente matriculados nos cursos de Educação Física (bacharelado e licenciatura), Medicina, Ciências Biológicas (Bacharelado) e Psicologia dos *Campi* Sede da UFSJ. Os candidatos serão classificados em bolsistas e/ou voluntários. O valor da bolsa tem como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), **no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais mensais)**.

O tempo de dedicação do aluno é de no mínimo 8 horas semanais. Alunos da UFSJ aptos para se inscrever deverão estar matriculados a partir do 2º período dos cursos supracitados, sendo que, para se inscreverem nos Eixos de Assistência à Saúde, grupos tutoriais: 2 e 5, o estudante deverá estar matriculados nos últimos períodos do seu curso. Serão oferecidas no total 08 vagas discentes, distribuídas da seguinte forma: **08 vagas para o curso de Medicina** (4 vagas - do 7º ou 8º período), **16 vagas para o curso de Psicologia** (8 vagas para 9º ou 10º período); **12 vagas para o curso de Educação Física** (4 vagas para o último ano) e **04 vagas para os estudantes do curso de Ciências Biológicas** (Bacharelado). Caso não sejam preenchidas as vagas por curso, estas serão preenchidas conforme lista de classificação final do processo seletivo.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

5.1 Cumprir a carga horária mínima semanal de 8 horas, que será distribuída pelo coordenador do grupo;

5.2 Participar das atividades programadas pela tutoria, preceptoria e docentes de apoio e atividades previstas pelo programa junto com outros projetos e instituições;



PET-Saúde

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PET – SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

2022 - 2023



Universidade Federal  
de São João del-Rei

5.3 Ter disponibilidade para reuniões semanais que serão acordadas entre os membros dos grupos tutoriais, durante a vinculação com o projeto, além das demais horas em campo a serem negociadas. No grupo tutorial 1 - Matriciamento da rede de atenção primária em saúde o horário das reuniões serão semanais às segundas-feiras de 14 horas às 16:30hs.

5.4 Divulgar, publicar ou apresentar trabalhos em eventos, individualmente ou em grupo, mencionando a condição de bolsista PET;

5.5 Zelar pela qualidade acadêmica das ações do PET, bem como pelo compromisso com os serviços de saúde.

## **6. DO PERFIL DOS BOLSISTAS**

As atividades desenvolvidas pelos estudantes demandarão competências em saúde e educação, tais como:

- Conhecimentos específicos de políticas de saúde, redes de atenção, educação permanente em saúde, saúde coletiva, matriciamento, integração curricular e relação escola-serviço;
- Atitudes de iniciativa, autonomia, postura colaborativa e dialógica, liderança e tomada de decisão;
- Habilidades comunicacionais e de trabalho em equipe;
- Competências relacionais para articulações interinstitucionais e pactuações;
- Habilidades de planejamento, monitoramento, avaliação e pesquisa;
- Habilidade em análise documental, registro de reuniões, elaboração de e-mails, de documentos e de planilhas;
- Condução de grupos e coletivos e de ações coordenadas, assim como organização de atividades formativas.

## **7. PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo de alunos para o PET Saúde 2022-2023 será conduzido por uma Comissão de Seleção interna, presidida pela coordenação do PET e os docentes tutores dos subgrupos, sendo este, um tutor e/ou coordenador do PET Saúde.

7.2 São pré-requisitos à inscrição no processo de seleção:



PET-Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PET – SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA

2022 - 2023



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Estar matriculado nos cursos de Medicina, Educação Física (bacharelado e ou licenciatura), Ciência Biológicas (Bacharelado) ou Psicologia do *Campus* Dom Bosco e *Campus* Tancredo Neves, **a partir do segundo período** do respectivo curso.

7.3 O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, descritas a seguir:

7.3.1 **PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS** (Eliminatória) :

O candidato deverá preencher um formulário que está disponível em **XXXXXX**. Neste formulário deverá ser anexado os seguintes documentos:

- Carteira de identidade e CPF;
- Comprovação de matrícula;
- Memorial redigido com no máximo, quatrocentas (400) palavras - fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; contendo breve apresentação da trajetória acadêmica do candidato, bem como explicitação dos motivos para participar do PET Saúde, apresentando argumentos que demonstrem possíveis impactos da formação a ser obtida em seu desempenho profissional e suas contribuições ao projeto do PET-Saúde.

**As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 21/06/2022 a 26/06/2022.** Será presumida a desistência do candidato, caso os documentos não sejam entregues na forma e no prazo estabelecidos neste edital.

7.3.2 **SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DO MEMORIAL** (Classificatória).

7.3.2.1. Será feita análise do memorial.

7.3.2.2. O processo seletivo dos alunos que tiverem suas inscrições deferidas será realizado por meio da avaliação do Memorial.

7.5 A pontuação do Memorial será realizada da seguinte forma:

- Explicitação do interesse pelo curso, a partir da experiência profissional e acadêmica (anexo dos comprovantes da experiência profissional e acadêmica): até 7 (vinte) pontos;
- Estruturação do texto (apresentação, coerência e desenvolvimento da argumentação da proposta): até 3 (dez) pontos.

7.6. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, consecutivamente:



PET-Saúde

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PET – SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA**

2022 - 2023



Universidade Federal  
de São João del-Rei

7.6.1. Maior pontuação no Memorial;

7.6.2. Maior tempo de experiência acadêmica no campo de saúde coletiva ou projeto de extensão (anexo dos comprovantes);

7.6.3. Maior idade.

## **8. INGRESSO**

8.1 A listagem final dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, será publicada no site do PET Saúde: [www.ufsj.edu.br/cmedi/petsaude](http://www.ufsj.edu.br/cmedi/petsaude)

8.2 Serão chamados, dentro do limite de vagas, os candidatos aprovados e classificados pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e, se necessário, os critérios de desempate.

**8.3 Os candidatos aprovados deverão entregar via e-mail os termos de compromisso preenchidos e assinados para o e-mail do Pet-Saúde - [petsaudeufsjseag@gmail.com](mailto:petsaudeufsjseag@gmail.com), entre os dias 01 e 08/07/2022.**

## **9. RECURSOS**

9.1 O candidato poderá interpor recurso em relação ao resultado, no prazo de 2 (dois dias úteis) como divulgado no cronograma do edital.

9.2 Os recursos deverão ser enviados digitalmente para o e-mail do pet: [petsaudeufsjseag@gmail.com](mailto:petsaudeufsjseag@gmail.com)

9.3 Havendo recursos, o resultado da sua análise será publicado no site do PET SAÚDE UFSJ, no endereço eletrônico [www.ufsj.edu.br/cmedi/pet](http://www.ufsj.edu.br/cmedi/pet)

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É dever do candidato manter endereço eletrônico válido e ativo junto ao PET SAÚDE UFSJ, bem como cumprir todas as determinações constantes do presente edital.



PET-Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PET – SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA

2022 - 2023



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**10.2 A bolsa referente ao PET-SAÚDE não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-SAÚDE e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.**

10.3 Não serão aceitos cadastros ou inscrições por outra via que não seja a especificada neste edital.

10.4 A inscrição do candidato, conforme item 4.4, implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

10.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do PET SAÚDE UFSJ, fundamentando a decisão e garantida ampla defesa.

**10.7 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:**

<b>Etapa</b>	<b>Período Previsto</b>
Divulgação do edital	21/06/2022
Inscrição dos candidatos	21/06 a 26/06/2022
Período de seleção de candidatos	27 a 29/06/2022
Divulgação dos candidatos aprovados	30/06/2022
Interposição de recursos	01 e 04//07/2022
Resultado da avaliação dos recursos	06/07/2022
Divulgação do resultado	07/06/2022
Entrega do termo de compromisso	08 a 13/07/2022



PET-Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº. 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PET – SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA

2022 - 2023



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### Dados pessoais

Nome:  
Número de matrícula:  
Data de nascimento: CPF:  
Carteira de identidade: Órgão expedidor:  
Celular:  
Whatsapp:  
E-mail:

#### Formação acadêmica

Graduação: \_\_\_\_\_  
Ano/semestre de ingresso na UFSJ:  
Ano de Previsão de encerramento:  
Período atual:

#### Enumere Projetos de Extensão que participou ou experiências no campo da saúde coletiva:

Título do projeto / professores orientadores / período de participação

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

#### Enumere a sequência (até três opções) de Temáticas de Grupos Tutoria (item 2.1.) de seu interesse em inscrever:

- 1)
- 2)
- 3)

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes enseja imediata desclassificação do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)